



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9510 , DE 30 DE MAIO DE 2001.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 93, inciso I, do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 01778-0 MÁRIO ADOLFO KOTERBA**, contar de 4 de maio de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4749 do dia 1 / 6 / 2001

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2001 DE 01 DE JUNHO DE 2001

Para o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10 vagas

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 01/06/2001 a 05/06/2001, das 8h às 16h, no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Cuiabá - MT.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 01/06/2001 a 05/06/2001, das 8h às 16h, no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Cuiabá - MT.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 01/06/2001 a 05/06/2001, das 8h às 16h, no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Cuiabá - MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

JORGE ROBERTO FERRELLI - CEL. PM

Secretário de Estado de Administração